

PERGUNTAS-RESPOSTAS

Em que consiste o Orçamento Participativo das Escolas?

O Orçamento Participativo das Escolas é um procedimento estruturado em várias etapas e que dá aos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário a possibilidade de participarem ativamente, de forma democrática, no desenvolvimento de um **projeto que contribua para a melhoria da sua escola.**

Quais os objetivos do OPE?

- Estimular a participação democrática dos estudantes;
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- Contribuir para as comemorações do dia do estudante.

Quem são os destinatários do OPE do Agrupamento de Escolas António Sérgio?

Escola Secundária António Sérgio: Os estudantes que aí frequentam o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário;

Escola Básica Santa Marinha: os estudantes que aí frequentam o 3.º ciclo do ensino básico.

Qual a verba disponibilizada para o OPE do Agrupamento de Escolas António Sérgio?

A Escola Secundária António Sérgio disponibiliza 1 176 euros e a Escola Básica Santa Marinha disponibiliza 500 euros para o Orçamento Participativo.

Quais são as fases do OPE do Agrupamento de Escolas António Sérgio?

O processo divide-se em seis fases:

1.ª fase: Abertura do procedimento e elaboração e apresentação de propostas - Destina-se à elaboração e apresentação de propostas. Decorre até ao dia 6 de março de 2017. As propostas serão apresentadas no FORMULÁRIO OPE ou entregues ao diretor de turma.

2.^a fase: Reunião com todos os representantes de cada uma das propostas - Realiza-se no dia 10 de março de 2017. Destina-se à discussão das propostas, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

3.^o fase: Admissão e validação das propostas - Decorre do dia 10 ao dia 14 de março de 2017. Para efeitos de admissão e validação das propostas serão tidos em conta critérios de exequibilidade, nomeadamente em relação à verba disponível, de adequação ao Projeto Educativo e de cumprimento do previsto no regulamento do OPE quanto ao seu âmbito.

4.^a fase: Divulgação e debate das propostas - Decorrerá entre os dias 15 e 23 de março. Durante esta fase, as propostas admitidas a votação serão divulgadas na página eletrónica da Escola e nos locais de habituais (entrada, biblioteca, associação de estudantes). Durante esta fase, os responsáveis pelas propostas poderão promover sessões de debate, desde que requeridas e autorizadas pela Direção do Agrupamento de Escolas António Sérgio.

5.^a fase: Votação das propostas - Decorrerá entre as 10:00 e as 16:00 horas do dia 24 de março de 2017, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral:

- na **Biblioteca da ESAS**, para os estudantes que aí frequentam o 3.^o ciclo do ensino básico e o ensino secundário;
- na **Biblioteca da EBSM**, para os estudantes que aí frequentam o 3.^o ciclo do ensino básico.

6.^a fase: Divulgação dos resultados - A divulgação dos resultados será realizada pela Comissão Eleitoral até ao dia 31 de março de 2017, no site do Agrupamento e locais de estilo das referidas escolas.

Aspetos a observar na elaboração e apresentação das propostas ao OPE do Agrupamento de Escolas António Sérgio?

- Cada proposta deve ser subscrita individualmente ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes e ser apoiada por, pelo menos, 58 estudantes do 3.^o ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, caso seja da ESAS e 8 estudantes do 3.^o ciclo do ensino básico se for da EBSM.
- Os subscritores de cada proposta deverão ser identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.
- As propostas não podem conter mais de 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao OP por cada uma das escolas supra referenciadas.

Para mais informações, consulta www.dgeste.mec.pt/ope/